



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** RI - 248/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de Informação 248/2022 - Deputado Douglas Garcia

**Ofício nº 6443/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO 1º Secretário**  
**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

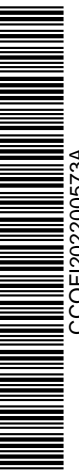
Atenciosamente,

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

**Cauê Macris**  
**Secretário de Estado**  
**Gabinete do Secretário da Casa Civil**

*Classif. documental*

006.01.10.003



CCOFI202200573A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Segurança Pública  
Secretaria Executiva PM

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** REQ 248/2022

**Interessado:** Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

**Assunto:** REQ 248/2022 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TERRENO DA PREFEITURA À 2ª CIA DO 18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO, LOCALIZADO NA RUA CHICO DE PAULA Nº224, NOSSA SENHORA DO Ó EM SÃO PAULO.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento epígrafe de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, encaminho a Vossa Excelência a manifestação exarada pelo Comando-Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

Alvaro Batista Camilo  
Secretário Executivo da Polícia Militar  
Secretaria Executiva PM



*Classif. documental*

006.01.10.003





**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Militar do Estado de São Paulo**  
**GAB CMT G**

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Ofício nº GabCmtG-4730/100/22.

**Interessado:** Deputado Estadual Douglas Garcia.

**Assunto:** Requerimento de Informação nº 248, de 2022.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar, de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2022/02306, que trata do Requerimento de Informação nº 248, de 2022, de autoria do interessado, sobre o procedimento de transferência de terreno da Prefeitura Municipal de São Paulo à 2ª Companhia PM do 18º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (18º BPM/M), localizado na Rua Chico de Paula, nº 224, bairro Nossa Senhora do Ó, nesta Capital, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição, a 2ª Cia PM do 18º BPM /M, encontra-se instalada no imóvel inscrito no Sistema de Gerenciamento de Imóveis (SGI), sob o nº 50.044, de propriedade de terceiros, localizado na Rua Friedrich Von Voith, 120, bairro Jaraguá, nesta Capital, com área total de 515,24 m<sup>2</sup> e construída de 350,00 m<sup>2</sup>, mediante locação custeada pela Fazenda Pública Estadual.

Consultado o Comandante do Policiamento de Área Metropolitana-3, esclareceu ser equivocada a informação trazida pelo nobre parlamentar, o qual cita o imóvel localizado na Rua Chico de Paula, 224, bairro Nossa Senhora do Ó, nesta Capital, como objeto da transferência de propriedade da Prefeitura Municipal para a Fazenda Estadual, uma vez que, na realidade, este imóvel pertence a particular e não ao município de São Paulo. Nesse sentido, foi esclarecido que, mediante contrato de aluguel, custeado com recursos da Fazenda Estadual, aquele imóvel abrigou a sede do 18º BPM/M até dezembro de 2021, e após, foi devolvido ao seu proprietário.

Nessa seara, o imóvel de propriedade do município de São Paulo, no qual pretende-se instalar a futura sede do 18º BPM/M, que também abrigará a 2ª Cia PM do 18º BPM/M e a

Classif. documental

006.01.10.003



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Militar do Estado de São Paulo**  
**GAB CMT G**

Companhia de Força Tática do 18º BPM/M, trata-se de parcela contendo 6.621,89 m<sup>2</sup> do imóvel localizado na Avenida Nelson de Palma Travassos, s/nº, bairro City Jaraguá, objeto do inciso V, artigo 10º da Lei Municipal nº 17.735, de 11 de janeiro de 2022, que autorizou a cessão de uso do citado imóvel pelo prazo de 40 anos para a Fazenda Estadual.

Oportuno salientar ainda que está sendo providenciada pelo Comando local a instrução de processo administrativo objetivando a edição de Decreto Estadual que autorizará o recebimento do imóvel municipal pela Fazenda Estadual, por meio de Cessão de Uso.

Complementarmente, esclareço que a existência de um imóvel regularmente destinado à Polícia Militar do Estado de São Paulo é situação *sine qua non* para que haja o investimento de recursos do orçamento estadual na construção de novas edificações pela Instituição.

Nesse sentido, somente após a edição de Decreto Estadual autorizando a recepção do imóvel municipal pela Fazenda Estadual, com a consequente assinatura do Termo de Cessão de Uso, será possível a inserção da construção da futura sede do 18º BPM/M e suas OPM subordinadas no planejamento orçamentário da Instituição.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

**LEANDRO GOMES SANTANA**  
**CORONEL PM**  
**GAB CMT G**

